

às onze horas e trinta minutos, foi lavrada a presente ata pela Se-cretária Executiva Gessica M. S. Mesquita e sua auxiliar Ligia Gui-marães G. Moreira (**conforme dispõe o art. 3º da Lei 6181/2012 e art. 7º da Resolução SEAP Nº 870 de 22/04/2021**) que a subscre-vem com a presidente Sandra Regina da Silva de Almeida, ficando consignado que os conselheiros Claudia Maria Pires da Mota, Enzo Andre Luchione, Rayssa Costa Vieira, Roberto de Assis Almeida Con-ceição e Fátima Elizabeth não compareceram à sessão, justificada-mente.

SANDRA REGINA DA SILVA DE ALMEIDA Presidente do Conselho Penitenciário	
GESSICA MACHADO DOS SANTOS MESQUITA Secretária Executiva do Conselho Penitenciário	
	Id: 2655829
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
ATAS DO CONSELHO	

Ata da 141ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Es-tado do Rio de Janeiro (CPERJ), realizada no dia 13 de junho de 2025 através do Google Meet. SEI-210001/073379/2025

ATA 141/25. Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de janeiro de forma vir-tual através do Google Meet, sob a presidência da Doutora Sandra Regina da Silva de Almeida e secretariada pela Secretária Executiva do CPERJ Gessica Machado dos Santos Mesquita. Verificada a exis-tência de quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão. Item 1. Aprovação das Atas 139ª e 140ª. A aprovação das atas será colocada na próxima sessão, tendo em vista solicitação de algumas alterações pelas conselheiras Rayssa Costa Vieira e Isabel de Oliveira Schprejer. Item 2. Consignar as presenças: Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros efetivos que compuseram, portanto, o Corpo Deliberativo: Sandra Regina da Silva de Almeida (presidente), Marta Cristina Pires Anciães Martins, Tatiana Pollo Flores, Murilo Nunes de Bustamante, Daniel Diamantaras de Figueiredo, César Augusto S. K. De Oliveira, Claudia Maria Pires da Mota e Sônia Regina Soa-res de Oliveira. Estiveram presentes, como suplentes, com direito a voto os conselheiros Rayssa Costa Vieira, Rita Cid Varela M. G. Gui-marães, Felipe Oliveira Barcellos, Livia Madeira, Isabel de Oliveira Schprejer e Elisabeth Rodrigues Félix. Participaram ainda, como ou-vintes e sem direito a voto os membros suplentes Enzo Andre Lu-chione, Eunice da Silva Cavalcante e Fátima Elisabeth de Souza Sil-va, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. A pre-sidente iniciou a sessão e passou para o Item 3. Apresentação do relatório de inspeção realizada no Presídio Tiago Teles de Castro Do-míngues - Equipe de fiscalização: Amanda Pereira de Magalhães, Ta-tiana Pollo Flores, Wagner de Oliveira. A Conselheira Tatiana Pollo Flores apresentou o relatório aos demais membros do Colegiado, ten-do em vista a ausência justificada dos conselheiros Wagner de Oli-veira e Amanda P. de Magalhães. Após apresentação do relatório, a presidente solicitou que a aprovação dos encaminhamentos seja rea-lizada na sessão do dia 17/06/2025, o que foi acolhido, por unani-midade. Item 5. Novo Layout do espaço destinado ao CPERJ na nova sede da SEAP/RJ. A presidente do CPERJ solicitou que o item 5 seja colocado na próxima sessão. Item 6. Outros assuntos ligados à Exe-cução Penal. As conselheiras Rayssa Costa Vieira e Isabel de Oliveira Schprejer propuseram alterações no documento enviado à Assessoria Jurídica da SEAP e enviá-los à Secretaria do CPERJ para dar anda-mento no processo SEI. Nada mais havendo tratar, a sessão foi en-cerrada às 12 horas e vinte minutos, foi lavrada a presente ata pela Secretária Executiva Gessica M. S. Mesquita e sua auxiliar Ligia Gui-marães G. Moreira (conforme dispõe o art. 3º da Lei 6181/2012 e art. 7º da Resolução SEAP Nº 870 de 22/04/2021) que a subscrevem com a presidente Sandra Regina da Silva de Almeida, ficando con-signado que os conselheiros Amanda Pereira de Magalhães, Lucas Pedrosa Castellar Pinto, Eduardo Costa Linhares, Sandra Maria Bar-ros, Wagner de Oliveira, Leonardo Guida, Roberto de Assis Almeida Conceição não compareceram à sessão, justificadamente. Realizaram cerimônia de Livramento Condicional: Dia 09/06/25 - Amanda P. de Magalhães, Eunice da S. Cavalcante e Roberto de Assis A. Concei-ção; Dia 10/06/25 - Eduardo Costa Linhares, Roberto de Assis A. Conceição e Enzo Andre Luchione; Dia 11/06/25- Eduardo Costa Li-nhares, Eunice Cavalcante e Fátima Elisabeth; Dia 12/06/25 - Lucas Pedrosa, Fátima Elisabeth e Elizabeth Félix.

SANDRA REGINA DA SILVA DE ALMEIDA Presidente do Conselho Penitenciário	
GESSICA MACHADO DOS SANTOS MESQUITA Secretária Executiva do Conselho Penitenciário	
	Id: 2655830

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 17.06.2025	

PROCESSO Nº SEI-270007/025540/2025, LEILA MARIA MARTINS ARRUDA, CPF.: 561.542.407-91;
PROCESSO Nº SEI-270006/016024/2025, SIMONE MATTOS BRAN-DÃO, CPF.: 018.179.017-37;
PROCESSO Nº SEI-270006/014507/2025, NEISE MARTINS CORREA, CPF.: 801.156.327-00;
PROCESSO Nº SEI-270007/020406/2025, MÔNICA BASTOS DA SIL-VA VARGAS, CPF.: 524.623.907-15;
PROCESSO Nº SEI-270007/021449/2025, VERÔNICA MOREIRA CARDOSO, CPF.: 025.702.107-81;
PROCESSO Nº SEI-270006/005398/2025, FLAVIA REGINA PEREIRA SOUSA, CPF.: 006.266.427-10;
PROCESSO Nº SEI-270006/015052/2025, PAULO MARCIO DE ME-NEZES GONÇALVES, CPF.: 110.596.587-20;
PROCESSO Nº SEI-270006/009445/2025, CLAUDIA REGINA SANT ANNA SABINO DA ROCHA, CPF.: 940.796.507-44.

Tendo em vista o previsto no Art. 52, alterado pelo Art. 2º da Lei 2.366/94, e o Art. 53 da Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto nº 42.477, de 27 de maio de 2010, e com o que regula o Decreto nº 32.726, de 30 de janeiro de 2003, com base na competência estabelecida no Art. 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 385, de 10 de setembro 2024, e com as informações prestadas pelos Órgãos nos presentes processos, as requerentes acima discriminadas, **FAZEM JUS** aos auxílios fune-rais solicitados.

	Id: 2655704
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 17.06.2025	

PROCESSO Nº SEI-270006/018790/2025, ELOISE MARTINS DE FI-GUEIREDO DE OLIVEIRA, RG 18497 - Id Funcional 6117260, a con-tar de 07 de junho de 2025;

PROCESSO Nº SEI-270007/024614/2025, CARLOS HENRIQUE DE ÁVILA, RG 20.408, Id Funcional 6121241, a contar de 24 de abril de 2025;

PROCESSO Nº SEI-270007/028803/2025, DEO RICARDO DE ARAU-JO, RG 18077, Id Funcional 26782065, a contar de 21 de maio de 2025;

PROCESSO Nº SEI-270007/026416/2025, ALEXANDRE PIRES DE SOUZA, RG 23.692, Id Funcional 6131611, a contar de 28 de abril de 2025;

PROCESSO Nº SEI-270006/018103/2025, LUIZ CARLOS BASTOS ABRANTES, RG 21.930, Id Funcional 6127070, a contar de 30 de abril de 2025;

PROCESSO Nº SEI-270007/024566/2025, ANDERSON MAGUIL OU-VERNEY, RG 22.245, Id Funcional 26723069, a contar de 13 de maio de 2025;

PROCESSO Nº SEI-270007/027597/2025, PEDRO DE OLIVEIRA JU-NIOR, RG 24.171, Id Funcional 26826658, a contar de 24 de maio de 2025;

PROCESSO Nº SEI-270002/000856/2025, LEONARDO DA VEIGA FRANCO, RG 21.594, Id Funcional 25869973, a contar de 29 de ju-nho de 2024;

PROCESSO Nº SEI-270007/026675/2025, ANDERSON LOPES RAS-TOLDO, RG. 18.099, Id Funcional 41422449, a contar de 21 de maio de 2025;

PROCESSO Nº SEI-270006/015624/2025, ELIAS JOSE DA SILVA, RG 23429 - Id Funcional 2638547-3, a contar de 14 de maio de 2025;

PROCESSO Nº SEI-270007/027368/2025, DENER ZAGNE, RG 18329, Id Funcional 6117015, a contar de 21 de maio de 2025;

PROCESSO Nº SEI-270007/024644/2025, ALEXANDRE MENDES LEITE, RG 20.030, Id Funcional 6119859, a contar de 25 de maio de 2025;

PROCESSO Nº SEI-270007/029926/2025, MONICA ANA DA SILVA, RG 8. 1464, Id Funcional 26469146, a contar de 07 de junho de 2025;

PROCESSO Nº SEI-270007/024511/2025, ALEX SANDRO ARAUJO FERREIRA RG 21063 - Id Funcional 26724170, a contar de 10 de maio de 2025.

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no Art.39-A, da Lei Estadual nº 9.537, de 29 de Dezembro de 2021, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto 42.477, de 27 de maio de 2010, e com base na competência estabelecida no Art. 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 385, de 10 de setembro 2024, e com as informações prestadas pelo órgão de pessoal nos presentes processos administrativos, os servidores, acima discriminados, **FAZEM JUS** ao abono de permanência a partir das datas citadas nos pre-sentes processos administrativos:

	Id: 2655705
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL	
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 13.06.2025	

PROCESSO Nº SEI-270006/014127/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 1.009,10, em favor do EMPRESA INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE - LTDA , CNPJ 10.526.003/0001-72, que tem por objeto credenciamento de empresa para prestação de serviços de saúde, provendo assistência médica em situações de urgência/emergência, internação hospitalar em bene-ficiários do fundo de saúde, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), no interior do estado do Rio de Janeiro , referente ao ano de 2024, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

	Id: 2655623
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 16.06.2025	

PROCESSO Nº SEI-270005/000234/2024 - ADJUDICO e **HOMOLO-GO** o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE nº 013/24, cujo objeto é AQUISI-ÇÃO DE NADADEIRAS CURTAS DE SALVAMENTO, por estar em conformidade com os termos do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Art. 45 do Decreto Estadual nº 48.778, de 30 de outubro de 2023, que teve como vencedora para o LOTE UNICO a empresa ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA EPP (81.571.010/0001-89), com proposta no valor total de R\$ 599.199,22 (quinhentos e no-venta e nove mil cento e noventa e nove reais e vinte e dois cen-tavos); Item ID 158523 de R\$ 291.683,00 (duzentos e noventa e um mil seiscentos e oitenta e três reais), Item ID 159274 de R\$ 12.500,70 (doze mil e quinhentos reais e setenta centavos), Item ID 159275 de R\$ 180.426,77 (cento e oitenta mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), Item ID 159276 de R\$ 41.668,00 (quarenta e um mil seiscentos e sessenta e oito reais), Item ID 159280 de R\$ 70.837,30 (setenta mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta cen-tavos) e Item ID 160763 de R\$ 2.083,45 (dois mil oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

	Id: 2655584
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 17.06.2025	

PROCESSO Nº SEI-270006/013591/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa EXCELENCIA DO SABER DISTRIBUIDORA EDU-CACIONAL LTDA sob o nº 17.211.630/0001- 08, no valor de R\$ 143,19 (cento e quarenta e três reais e dezenove centavos), para AQUISIÇÃO DE GEL CONDUTOR PARA EXAME, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 115/2024, consolidada pelo Secretaria de Estado da Polícia Militar, na forma do disposto no processo administrativo nº SEI-350207/000161/2023, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002do Decretos Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações.

PROCESSO Nº SEI-270006/04181/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa BRAZEN LTDA, no valor de R\$ 220.800,00 (duzen-

tos e vinte mil e oitocentos reais), visando a AQUISIÇÃO DE INSU-MO MÉDICO-HOSPITALAR - LUVAS DE PROCEDIMENTO, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES-TADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 98/2024, consolidada pela Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico Nº 165/23, com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002do Decretos Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações.

PROCESSO Nº SEI-270006/013782/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ nº 47.454.600/0001-93, no valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 028/2025, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, na forma do disposto no processo administrativo nº SEI-080001/022183/2023, su-jeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 48.843, de 13 de dezembro de 2023, e nos demais normativos estaduais aplicáveis.

PROCESSO Nº SEI-270006/013691/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EX_PORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, no valor de R\$ 1.789,21 (um mil setecentos e oi-tenta e nove reais e vinte e um centavos) , visando a AQUISIÇÃO DE INSUMOS (SONDA TUBO ENDOTRAQUEAL), a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 045/2025-A, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao PE nº 156/2024, com fundamentação legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

PROCESSO Nº SEI-270006/015126/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 1.104,00 (um mil cento e quatro reais), visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 103/2024 consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, referente ao PE nº 178/2023, com fundamentação legal naLei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002do De-cretos Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações.

PROCESSO Nº SEI-270006/014699/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPI-TALARES LTDA ME; CNPJ sob nº 52.969.017/0001-55 , no valor de R\$ 536,55 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco cen-tavos), visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 046/2025-A consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao PE nº 170/2024, com fundamentação legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 48.843, de 13 de dezembro de 2023.

	Id: 2655739
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	
ATO DAS SECRETÁRIAS	

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEAP Nº 1.410 DE 29 DE MAIO DE 2025

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFI-CA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo SEI-080001/013718/2025, de acordo com Lei Orçamentária Anual nº 10.665 de 14 de janeiro de 2025, a Lei nº 10.664 de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Revisão 2025 do Plano Plurianual do Es-tado do Rio de Janeiro - PPA para o período de 2024-2027, instituído pela Lei nº 10.276 de 09 de janeiro 2024, com o Decreto nº 49.509 de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025 e dá outras providências, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Exe-cução de Créditos Orçamentários.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Transferência dos recursos referente à competência de abril de 2025 da "assistência financeira complementar da União", des-tinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, téc-nicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme a Portaria GM/MS nº 6.893 de 24 de abril de 2025, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP. A quantia deverá ser adicionada à remuneração dos eventuais beneficiários a título de abono, sobre o qual não incidirá nenhum encargo social ou dedução previdenciária, nos termos recomendados pela Procuradoria Geral do Estado no Pa-recer nº 01/2023-CFTF (63498114).

II - VIGÊNCIA: Início: 01/04/2025 Término: 31/12/2025

III - DE/CONCEDENTE: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde - SES

UG 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES

UG 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES

IV - PARA/EXECUTANTE: Órgão 25 - Secretaria de Estado de Ad-ministração Penitenciária- SEAP

UG: 25010 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

UG: 250100- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

V - CRÉDITO:

PT 2961. 10.302.0506.2218- Apoio às Unidades de Saúde do Sistema Penitenciário

ND: 3390 Fonte: 1.600.225/1.605.225 Valor total: R\$ 51.582,60

CNES EMPREGADOR	UNIDADE	GESTÃO	VALOR
3069699	SEAP CGSP RJ AMBULATORIO INST PENAL OSCAR STEVEN-SON	SEAP/RJ	R\$ 1.540,16
4723104	SEAP CGSP RJ SUPERINT DE GESTAO EM SAUDE PENITEN-CIARIA	SEAP/RJ	R\$ 14.930,28
3069680	SEAP CGSP RJ AMB CADEIA PUBLICA PEDROLINO WER-LING OLIVEIRA	SEAP/RJ	R\$ 567,73
12823	SEAP RJ HOSPITAL DE CUST E TRAT PSIQUIATRICO HENRI-QUE ROXO	SEAP/RJ	R\$ 8.033,80
2270196	SEAP CGSP RJ SANATORIO PENAL	SEAP/RJ	R\$ 6.751,30
4723082	SEAP CGSP RJ CASA DO AL-BERGADO CRISPIM VENTINO	SEAP/RJ	R\$ 2.029,12
6996914	SEAP CGSP RJ AMB CADEIA PUBLICA JOSE FREDERICO MARQUES	SEAP/RJ	R\$ 8.363,75
4723023	CADEIA PUBLICA NORBERTO FERREIRA DE MORAES	SEAP/RJ	R\$ 760,16
2270188	SEAP RJ CENTRO TRAT EM DEPENDENCIA QUIMICA RO-BERTO MEDEIROS	SEAP/RJ	R\$ 8.606,30
TOTAL			R\$ 51.582,60